

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

**PORTARIA Nº 59/2023 - IEDS/UNIFESSPA**

*Aprova a renovação do Projeto de Pesquisa, intitulado “As comunidades indígenas apinagés foram contra ou a favor da criação de um estado nativo no passado remoto? A resposta das teorias geral e gradual do estado”, coordenado pelo prof. Heraldo Elias Montarroyos”.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a renovação do Projeto de Pesquisa, intitulado “As comunidades indígenas apinagés foram contra ou a favor da criação de um estado nativo no passado remoto? A resposta das teorias geral e gradual do estado” coordenado pelo professor Heraldo Elias Montarroyos, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.017038/2023-03.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 31 de agosto de 2023.

---

**PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**

Diretora Geral do IEDS  
PORTARIA Nº 0689/2022



*Emitido em 31/08/2023*

**PORTARIA Nº 4672/2023 - IEDS (11.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/08/2023 16:31 )*

**RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**

*DIRETOR GERAL DE INSTITUTO*

*2133332*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4672**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **62451331fa**